

**COMUNICADO NRCA-SJP N.º 21/2015**

**DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA CHAMADA ÚNICA DO PROCESSO SELETIVO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2015 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 10, de 31 de julho de 2015, e no Edital n.º 21, de 24 de julho de 2015, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil, FIES, os candidatos relacionados na listagem anexa.

**§1º** Os candidatos relacionados na listagem deverão dirigir-se à Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada na Av. Rui Barbosa, 9551, após a conclusão da inscrição no [site http://fiesselecao.mec.gov.br](http://fiesselecao.mec.gov.br), conforme cronograma divulgado no endereço eletrônico.

**§2º** Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada por intermédio de senhas distribuídas na Central de Atendimento.

**§3º** A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) estará no local para realizar o atendimento das 11h às 21h.

**§4º** Em caso de dúvidas, os candidatos deverão entrar em contato com a equipe de Controle de Benefícios por meio do telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h30, via e-mail [beneficios@fae.edu](mailto:beneficios@fae.edu), ou com a Central de Relacionamento no telefone 0800-727-4001, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 21h.

**Art. 2º** Os candidatos deverão apresentar a documentação original e cópia, conforme Portaria Normativa n.º 10, de 30 de abril de 2010, e *check list* disponível no site da FAE, em [www.fae.edu](http://www.fae.edu), menu *Ingresse na FAE, FIES, Documentos a serem apresentados pelos alunos para 1.ª inscrição no FIES*.

**Art. 3º** Conforme art. 2º da Portaria n.º 10, de 31 de julho de 2015, o candidato que não esteja regularmente matriculado não poderá participar do Processo Seletivo do FIES.

**Art. 4º** Os candidatos inscritos no Curso de Administração, bacharelado, deverão entrar em contato com a equipe de Controle de Benefícios por meio do telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h30, ou pelo endereço eletrônico [beneficios@fae.edu](mailto:beneficios@fae.edu), pois não houve formação de turma inicial no Processo Seletivo da FAE para o 2º semestre de 2015.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 17 de agosto de 2015.

*José Zenildo Vidal Staniszewski*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>CAMPUS</b>
Gustavo de Baura	Administração	Noturno	SJP
Thiago Medeiros Gusmon	Direito	Noturno	SJP
Bryan Woche	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	SJP